

PORTARIA Nº 001/2026

Talismã-TO, 26 de janeiro de 2026.

“LOTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, e;

Considerando, que a lotação é ato discricionário da Administração Pública;

Considerando, ademais, que os servidores públicos não gozam de inamovibilidade;

Considerando o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

Considerando, que a nova lotação que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora efetiva **Zeliseti Almeida Silva**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente**.

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “**Portaria nº 001/2026, de 26/01/2026, que “LOTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismna.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/01/2026

